



**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 102
DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PÚBLICO Nº 01/2021**

Dispõe sobre a centésima segunda convocação de candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº 01/2021.

O Prefeito do Município de Itabela-BA, Luciano Francisqueto, no uso e gozo de suas atribuições legais e em face do resultado final do Processo Seletivo Público Simplificado nº 01/2021, conforme Edital nº 01/2021 de 06 de abril de 2021 devidamente publicado e homologado através do Decreto nº 297/2021, de 13 de maio de 2021, observando-se a ordem de classificação, determina:

Art. 1º. Ficam convocados os candidatos aprovados e classificados na forma do Anexo I deste Edital, parte integrante e indispensável deste, os quais devem comparecer no RH – Recursos Humanos do Município, situado na Avenida Manoel Carneiro, 327, Centro, Itabela-BA, CEP 45848-000, **nos dias 02 ou 05 de Agosto 2024, no horário de 07:00 às 13:00h**, para tratar de assuntos dos seus interesses, munidos dos seguintes documentos:

- a) Cédula de identidade (original e cópia);
- b) CPF (original e cópia);
- c) Título de Eleitor (original e cópia);
- d) Certificado de Reservista (original e cópia – para homens);
- e) Certidão de Nascimento ou Casamento (original e cópia);
- f) Certidão de Nascimento com respectiva carteira de vacinação e comprovante de matrícula em instituição de ensino dos filhos menores de 14 anos (original e cópia);
- g) PIS/PASEP (original e cópia);
- h) Certificado de Escolaridade e Histórico Escolar (original e cópia);
- i) Declaração de bens; (Anexo III do Edital de Processo Seletivo Público nº 01/2021)
- j) Comprovante de residência (original e cópia);
- k) Duas Fotos 3x4;
- l) Carteira de Trabalho - CTPS (original e cópia) e/ou digital e cópia.
- m) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais; (www.tjba.gov.br)
- n) Declaração que exerce ou não cargo público ou é aposentado (em caso positivo, discriminá-lo); (Anexo IV do Edital de Processo Seletivo Público nº 01/2021)
- o) Atestado Médico de saúde física e mental fornecido por Médico do Trabalho;



- p) Nos casos de nível superior ou técnico apresentar a carteira de inscrição no respectivo conselho em situação regular (original e cópia)
- q) Conta bancária no Bradesco (Caso já possua)
- r) Documentos do respectivo conselho e demais documentos específicos para cada função exigidos no edital de abertura de inscrição nº 01/2021.

Art. 2º. Os candidatos que se declararam afrodescendentes e foram classificados como tal, com base na Lei 12.990/2014 e de acordo com o item 5.1.8 do edital de abertura de inscrição deverão comprovar a afrodescendência mediante a apresentação da seguinte documentação:

- a) Cópia autenticada de documento oficial onde conste especificada sua raça ou cor; ou
- b) Cópia autenticada de documento oficial de parente ascendente por consanguinidade até o 3.º grau no qual conste a indicação da raça ou cor, juntamente com um documento oficial da pessoa comprovando o parentesco.

Art. 3º Os candidatos que não comparecerem dentro do prazo constante no artigo 1º, para entrega de documentos ou assinar o respectivo "Termo de Desistência", serão considerados desistentes, tornando a presente convocação sem efeito, ensejando para a Administração o direito de convocar o candidato subsequente.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Itabela, Estado da Bahia, 31 de Julho de 2024.

LUCIANO FRANCISQUETO
Prefeito Municipal



**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 102
DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PÚBLICO Nº 01/2021**

Anexo I

CARGO 01 – ADVOGADO - ITABELA

Insc.	Nome	Posição
00001474	LILIAN ANDRADE DE SOUZA OLIVEIRA	16º
0003468	CARLA EDUARDA DE ALMEIDA VIEIRA	17º
0004047	MARIANA VON PFUHL ZANGANELLI	18º
0002595	FERNANDA GALDINO COPPIETERS	19º

CARGO 09 – ASSISTENTE SOCIAL - ITABELA

Insc.	Nome	Posição
0004853	RENATA BRITO SANTOS	46º
0003081	DAVILENE ARAUJO SILVA	48º
0001495	MADALENA DANTAS DOS SANTOS QUEIROZ	49º
0002786	ADRIANA MARTINS MIRANDA	50º
0002641	THAINA RABELLO E SILVA	51º
0001571	JOSEANE SOUZA REIS (AFRODESCENDENTE)	10º